

CLUBE DO REMO
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRIBUIÇÃO DOS ASSOCIADOS
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL

O Clube do Remo, por meio da Presidência do Conselho Deliberativo (“CONDEL”), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, torna pública a abertura de prazo para que os associados interessados apresentem contribuições, sugestões e propostas de emendas no âmbito do processo de elaboração da proposta de novo Estatuto Social do Clube.

A presente chamada insere-se no esforço institucional de revisão, atualização e aprimoramento do Estatuto Social, com vistas ao aperfeiçoamento das estruturas decisórias e à adequação do regramento interno às necessidades contemporâneas do Clube, assegurando-se a participação associativa de forma ordenada, transparente e qualificada.

Para fins deste edital, esclarece-se que o Estatuto Social vigente do Clube do Remo, aprovado em 2021, constitui o documento de referência para o encaminhamento das contribuições pelos associados, devendo as manifestações apresentadas dialogar com o texto atualmente em vigor. O referido Estatuto poderá ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://drive.google.com/drive/folders/1jBRLqwoHy3xbTWIHVwl7XFaxkvX7OkHV?usp=sharing>

As contribuições deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico próprio, disponibilizado no link abaixo, no qual deverão ser indicados, de forma clara e objetiva, o dispositivo estatutário objeto da sugestão, a fundamentação da proposta e, quando pertinente, a redação alternativa pretendida:

<https://forms.gle/oFGJfy2bNeRaBmPAA>

O prazo para encaminhamento das contribuições será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação e assinatura do presente edital de chamada, encerrando-se às 23h59 do último dia do período.

As sugestões recebidas serão submetidas à análise dos órgãos e comissões responsáveis pela condução do processo de reforma estatutária, não implicando, por si só, compromisso de acolhimento integral ou automático, ficando sua eventual incorporação condicionada à compatibilidade técnica, jurídica, estatutária e institucional com a proposta global em elaboração.

O presente edital será divulgado pelos canais oficiais do Clube do Remo, inclusive em seu sítio eletrônico e demais meios institucionais de comunicação.

Belém, 29 de janeiro de 2026.

FÁBIO OSÓRIO BENTES
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO